

**AUTOR: MESA DIRETORA**



**RESOLUÇÃO Nº 082 de 22 de Abril de 2002**

**SÚMULA:** Fixa o valor das Diárias para viagens e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - O Valor das Diárias a serem pagas ao Presidente, vereadores, servidores da Câmara e Assessores, quando em viagem a serviço do Município, fica fixado de acordo com a tabela abaixo:

**I - PRESIDENTE**

- a) No Estado ..... 150,00 ao dia
- b) Fora do Estado ..... 200,00 ao dia

**II - DEMAIS VEREADORES**

- a) No Estado ..... 100,00 ao dia
- b) Fora do Estado ..... 130,00 ao dia

**III - SERVIDORES E ASSESSORES DA CÂMARA**

- a) No Estado ..... 100,00 ao dia
- b) Fora do Estado ..... 130,00 ao dia

**Parágrafo Único** - Somente incidirão em Diárias as viagens que necessitarem de pernoite.

**Art. 2º** - Fica instituído uma taxa no valor de R\$=30,00 ( Trinta Reais ) para pagamento de despesas de viagem a Municípios circunvizinhos que não incidirem em diárias, que serão pagas ao Presidente, Vereadores, servidores e Assessores em viagem a trabalho da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se a Resolução nº 076 de 06 de Março de 2001.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 22 de Abril de 2002.

  
**JUAREZ PETRUCCI**  
1º Secretário

  
**NELCI BROLO**  
Presidente